



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 808/2022

Demitir **MARLI ARLETE DE OLIVEIRA** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **MARLI ARLETE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.264.277-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 555.490.129-87, admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | maio | 20 22
DE N.º 12351
UMUARAMA 10 | 02 20 22
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS